

Lei nº 316-67

"Autoriza o Poder Executivo
celebrar Convênio com o
D. E. E. B."

A Câmara Municipal de Delfim
Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Licita o Poder Executivo auto-
rizado a celebrar convênio com o Departamento
Estadual de Estradas de Rodagem, para consen-
nação e reparos de estradas Municipais

Art. 2º - Brevagam-se as disposições
em contrario, entrará a presente lei em vigor na
data de sua publicação.

Mando portanto a todas as auto-
ridades a quem o conhecimento e execução desta
lei pertencer que a cumpram e façam cumprir
e obedecer a todas as disposições nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal
de Delfim Moreira, 30 de Janeiro de 1967.

ass) Plaudio B. Freitas
Prefeito Municipal.